

Jornal Negócios

17-09-2013

Periodicidade: Diário**Classe:** Economia/Negócios**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 18239**Temática:** Política**Dimensão:** 766**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/19

PSD e CDS querem limitar subida das rendas

● Concelhias de Lisboa propõem moratória para inquilinos idosos

● Microempresas poderão ter maior protecção

As estruturas partidárias que apoiam a candidatura de Fernando Seara à Câmara de Lisboa entregaram ao Parlamento um conjunto de alterações à lei das rendas. PSD garante que Governo está disponível para adaptar lei. **Economia 19**



Rendas antigas | Lisboa é um dos concelhos com mais rendas anteriores a 1990, o que faz deste um tema central da campanha eleitoral que hoje arranca.

PROPOSTAS

DEPUTADOS DO PSD E DO CDS-PP ESTÃO DE ACORDO

LIMITE AO TECTO MÁXIMO

Quando não há acordo, o limite deve ser de um vinte avos do VPT e não um quinze avos.

MORATÓRIA MAIS LONGA

Os inquilinos com mais de 75 anos deverão ter uma moratória até dez anos, contra os actuais cinco previstos na lei.

NOVOS LIMITES PARA QUEM TEM CARÊNCIA FINANCEIRA

Serão elegíveis para as regras aplicáveis a quem tem carências os inquilinos com rendimento anual bruto corrigido até dez salários mínimos (contra cinco).

MAIS PROTECÇÃO A EMPRESAS

As regras passam a aplicar-se a microempresas e não apenas a microentidades.

CÁMARAS MAIS ENVOLVIDAS

Câmaras terão de dar parecer quando há obras de demolição ou restauro profundo.

ARRENDAMENTO

PSD e CDS Lisboa querem limitar aumentos de rendas antigas

Coligação em campanha na capital pretende reduzir o valor máximo da renda e quer prolongar no tempo a moratória para inquilinos mais velhos. Propostas chegaram ontem ao Parlamento

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Quando senhorios e inquilinos não chegarem a acordo num processo de actualização de um contrato anterior a 1990 e o arrendatário tiver mais de 65 anos ou carências financeiras, o valor máximo da renda permitido por lei deverá baixar. Além disso, as regras que permitem limitar os aumentos num prazo de cinco anos também deverão passar a prever um período de tempo mais alargado para os inquilinos que tenham mais de 75 anos.

Estas são duas das alterações que compõem um pacote de "melhoramentos" à lei do arrendamento urbano preparado pelo PSD e pelo CDS Lisboa. Os dois partidos, que concorrem às autarquias em coligação liderada por Fernando Seara, entregaram ontem no Parlamento um

conjunto de propostas aos grupos parlamentares da maioria PSD e CDS-PP, que depois se encarregarão de avançar com uma proposta de alteração à Lei. O tema das rendas tem sido transversal aos vários partidos políticos e Fernando Seara considera-o como "prioritário". Ao mesmo tempo, no Parlamento há também um consenso no sentido de avançar com melhoramentos à lei. "Os grupos parlamentares devem dar seguimento a esta preocupação, que já reúne o consenso num dos concelhos onde mais se sente o problema das rendas", explica António Prôa, deputado do PSD que tem seguido o tema do arrendamento urbano.

Governo disponível

Recorde-se que, já no ano passado, o PSD tinha manifestado a vontade de avançar com alterações à polémica lei das rendas. O CDS-PP sempre se

opôs, seguindo a orientação da então ministra da tutela, Assunção Cristas, que sempre quis esperar por uma avaliação do comportamento da lei no tempo. Agora, "a informação que tenho é que o Governo tem disponibilidade para melhorar a Lei", afirma António Prôa. A comissão de acompanhamento da reforma já elaborou um primeiro relatório, em Outubro deverá ser conhecido o segundo, e o objectivo é que as alterações estejam no terreno antes do fim do ano.

Aumenta número de empresas com protecção

Para reduzir o tecto máximo dos aumentos quando não há acordo com o senhorio, a proposta passa por fixar o valor em um vinte avos do valor patrimonial (VPT) do imóvel e não em um quinze avo, como agora acontece. Isto significa que uma casa com um VPT de 100.000 euros,

por exemplo, ficará com uma renda de 417 euros e não de 555, como acontece ao abrigo da lei actual.

Para os mais velhos, pretende-se ainda que o aumento se dê gradualmente num período que acompanhe a esperança média de vida. A ideia é que quem tenha mais de 75 anos tenha uma moratória de dez ou mais anos durante a qual o aumento ficaria limitado a um vinte avos do VPT.

Para as empresas haverá também uma protecção maior. A proposta passa por estender às microempresas o regime actual, que limita os aumentos durante cinco anos, mas que se aplica apenas às microentidades. A ser assim, serão elegíveis empresas com o dobro dos empregados (até dez trabalhadores, contra os actuais cinco) e com um volume de negócios até dois milhões de euros (contra os actuais 500 mil).

A informação que tenho é que o Governo tem disponibilidade para melhorar a Lei das Rendas.

ANTÓNIO PRÔA

Deputado do PSD